

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 005/2009

CRUZEIRO DO SUL, 6 DE JULHO DE 2009

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

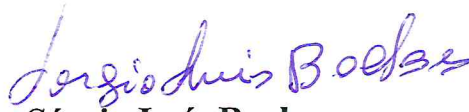
Que a Administração Municipal estude a melhor forma para repassar um auxílio financeiro no montante de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a Sociedade Esportiva e Recreativa Sempre Avante (CNPJ 92.454.497/0001-54), de Linha Primavera.

Propõe-se o repasse do referido valor, como forma de ressarcimento com as despesas demandadas nas obras recentes de reforma da cozinha, dos banheiros e do pavilhão, bem como na ampliação da churrasqueira.

Justifica-se com os pedidos dos associados e torcedores. Além disso, a diretoria da agremiação está contando com apoio do Poder Público, no sentido de garantir uma boa estrutura para a comunidade local.

A fonte de recursos deve ser encontrada nas dotações previstas para a Coordenadoria de Esportes, ligada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.


Sérgio Luís Backes